



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 7/2019

### **FIXA O HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº. 2295/2018, que prevê que os servidores cumprirão jornada de trabalho de acordo com a carga horária fixada em lei e inerente ao cargo público ocupado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica fixado o horário de trabalho dos servidores comissionados, conforme segue:

**I - Larissa Fernandes Souza** - Assessora de Gabinete - 30 horas semanais:

- a) segunda-feira: 7h30 às 12h30;
- b) terça-feira: 7h às 12h e 13h às 18h;
- c) quarta-feira: 12h às 17h;
- d) sexta-feira: 7h às 12h e 13h às 18h.

**II - Márcio Moreira** - Assessor Parlamentar - 25 horas semanais:

- a) segunda-feira: 7h30 às 12h e 19h às 22h;
- b) terça-feira: 7h30 às 12h;
- c) quarta-feira: 7h30 às 12h;
- d) quinta-feira: 7h30 às 12h e 13h às 17h.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 12 de fevereiro de 2019.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

**-Presidente-**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 12 de fevereiro de 2019.  
Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.